



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

1º TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR

CONTRATO DE SERVIÇO Nº 006/2016

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1. O prazo de vigência firmado no contrato original fica prorrogado por igual período, sendo: 12 (doze) meses, contados a partir de 27/06/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 O valor firmado no contrato original fica aditado para a presente prorrogação, acrescido do IGP-DI acumulado nos últimos 12 meses, que é de 1,07%. O valor mensal passa a ser de R\$ 252,57 (duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), totalizando R\$ 3.030,84 (três mil e trinta reais e oitenta e quatro centavos).

As demais cláusulas do contrato original ficam mantidas.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma, e rubricadas para todos os fins de direito.

Cornélio Procópio, 27 de junho de 2017.

HELVÉCIO ALVES BADARÓ
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Contratante

WESLEY DE SOUZA CARVALHO
GERENTE DO DEPARTAMENTO COMERCIAL DA COPEL TELECOM
COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.A.
Contratada

